



Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

NÚMERO DE SUBSTITUIÇÕES

Competições de Futebol Masculino – Juniores “A”, “B” e “C”

Conforme adiantado em reunião com os clubes filiados (de 16 de julho), assim como divulgado na seção de formação “Alterações às Leis de Jogo” do Conselho de Arbitragem (dia 30 de agosto), a direção da Associação de Futebol de Viana do Castelo informa, que nas competições de futebol masculino em Juniores “A”, “B” e “C”:

1. Não haverá limite de substituições (num máximo de nove), com a obrigatoriedade de cada equipa apenas poder realizar o máximo de três interrupções para substituições durante todo o jogo.
2. As substituições efetuadas ao intervalo não contam para o número de paragens.
3. As alterações entram em vigor no dia 21 do corrente.

O Secretário Geral da AFVC